

Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

QUARTO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE Nº 05TP/2013

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTUÁRIO NA ESCOLA DO POVOADO ÁGUA DE RERGA NESTE MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRAQUARA, E A EMPRESA CONSTRUTORA NORDESTE LTDA.

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.596/0001-29, com sede na Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara, Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Edimário Guilherme de Novais**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Silvio Almeida, Nº 07, neste município, portador do RG nº 0645466166 - SSP/BA e CPF/MF no 165.958.665-87, e a Empresa CONSTRUTORA NORDESTE LTDA, CGC/MF nº 02.730.635/0001-70, Inscrição Estadual nº 049.457.489, Inscrição Municipal nº 3.4.0223, estabelecida à Rua Januário Alves, nº 275, Centro, Presidente Dutra-Ba, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, aqui representada pelo SR. Edson Machado Gonçalves, CIC/ MF nº 124.380.145-04 e RG nº 531142965, considerando as expressas disposições da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, atos conseqüentes, considerando a TP-05/2013, a que se procedeu, sob a modalidade MENOR PREÇO GLOBAL, sob regime de empreitada por Preço Unitário, considerando, por fim, o teor do processo de nº 05/2013, com todas as suas peças, despachos, pronunciamentos e pareceres, todos integrantes desse instrumento, como se transcritos estivesse, resolvem celebrar, como efetivamente o fazem, o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, que regerá pelas cláusulas e condições adiante estipuladas e que reciprocamente outorgam e aceitam.

3. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO

I – Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original para a prorrogação da prestação de serviço do presente contrato para 20/07/2017, de acordo com as hipóteses previstas em lei.

§ Primeiro – Os prazos de início de etapas e execução do objeto contratual de sua conclusão e de entrega, admitem prorrogação a critério da CONTRATANTE, mantidos todos os direitos,

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

obrigações e responsabilidades na conformidade do disposto Lei 8.666/93, e serão instrumentalizados por termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, assim, estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Iraquara – Ba, 20 de janeiro de 2017

Município de Iraquara

Edimário Guilherme de Novais

CONSTRUTORA NORDESTE LTDA

Contratada

Testemunhas - 1 _____

CPF

Testemunha - 2 _____

CPF